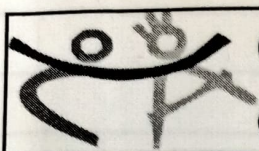




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

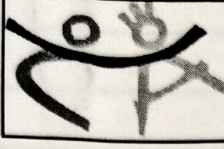
ATA DA 127ª (CENTESIMA VIGÉSIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Aos **11(ONZE)** dias do mês de **FEVEREIRO de 2011**, às 9:40" h. (nove horas e quarenta minutos), nesta Cidade, numa das dependências da sede da Casa dos Conselhos/DAS, sito à rua Inocêncio dos Passos, 85, Centro, Mongaguá-SP, realizou-se a **127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá-CMDCA**. Presidida pela Sra. Luciana de Andrade Zangirolame/Gov.-DAS, auxiliando a Sra. Izerte da Cruz(Casa dos Conselhos), com a presença dos membros: Sr.Raul Nunes (CRE-2); Dra. Renata Louzada de Lima(Dir. Assistência Social/Jurídico), Sra. Carla Aparecida Mação(Apae), Sra. Maria Lucia Barbosa (Assoc. Esp. Luz e Caridade), Sra. Ivamar Magalhães(Dir. de Contabilidade),, Sra. Ligiane Lourenço (CT), Sr. Manoel Roberto Vicenzo(Pastoral da Criança), Sr. Raimundo Augusto dos Santos(Assoc. Nova Esperança), Sra. Maria Oliveira Cajé (Dir de Saude), Sra. Sirlei G.B Sanches (Fundação Casa). Teve início a reunião com a palavra o Sr.Presidente, que inicia cumprimentando e agradecendo a presença de todos, justifica a ausência da Sra. Ana Paula de Souza (Assoc. Sete Montanhas), por motivos de Saude e também o Sr. Sergio de Lima Gomes (Dir de Educação), por motivos de compromissos. Em seguida, justifica a não realização da reunião Ordinária do mês de Janeiro, diante de diversos setores estarem de férias. Após passa citar a pauta do dia: **1) – Ofícios e Documentos enviados e recebidos; 2)- Câmaras Temáticas; 3)- Discussão e aprovação da minuta adequação da Lei Municipal e Regimento Interno do Conselho Tutelar ; 4)- Assuntos decorrentes.** Prossegue a Sra. Presidente citando Ofício enviado nº 001/11 e seus anexos ao Ministério Público em resposta aos ofícios 722 e 723 – IC 014/10 PJC-IJ “Eventual Irregularidade na Aplicação do Fundo Municipal...” nº **002/11 ao CAMP**, convidando o Presidente para participar desta plenária, a fim de discussão da adequação do Projeto Camp, a lei 10096/96, porem não foi possível o encaminhamento ficando aberto, este convite para a próxima reunião. Neste momento, inicia-se uma discussão em Relação a falta de cumprimento devendo, oficializar em primeira instancia o próprio Órgão com prazos(15 dias) a ser cumprido e após, em caso não tenha obediência, oficializar o Ministério Público levando as considerações dos descumprimentos. Enviado ofício nº**003/11** anexo **Cadastro dos Conselheiros Tutelares** da 5ª Gestão, em resposta ao que foi solicitado através de Ofício recebido 03/10, de 07/2/11 da Câmara Municipal, recebido comunicado on-line da Petrobras, comunicando que repasse da verba referente o **FIA/2010- PROJETO/DAS – CREAS “Violência”**, já estando disponibilizando em conta e outro comunicando que solicita deste Conselho a forma e datas deve ser cumprido. Tendo ainda o aporte deste **Conselho que é no valor de R\$10.000,00**(dez mil reais), que este Conselho deverá destinar em benefício a um Projeto. Sugerindo que em reunião seguinte seja discutido e aprovado a aplicação deste recurso, que também deve acompanhar os mesmo tempo de execução do Projeto CREAS/VIOLENCIA. Lembra também que a beneficiada deverá **apresentar o novo cronograma adequando os valores recebidos**, que deve ser apresentado junto a esta Plenária para aprovação. Esclarece a Sra. Presidente que segundo foi informada está dependendo de licitação e cotações, sendo burocrático esta fase, porem deve ser encaminhado junto a Diretoria de Assistência Social, para providenciar inicio da execução do Projeto, conforme cronograma. Neste momento foi citado pela representante da Contabilidade – Sra. Ivamar o saldo da conta corrente do Projeto Destinação Criança o valor de R\$.99.000,00. Lembra a Sra. Presidente, a necessidade de cobrar o setor competente/Contabilidade a francesinha, para fins de emissão dos recibos. Inclusive solicitar junto extrato detalhado. Prossegue citando Recebimento.....segue pg.2



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

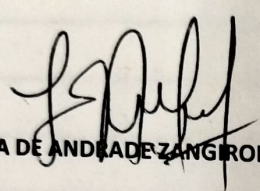
do ofício 459/10 do Conselho Tutelar, com anexo uma relação constando **92 (noventa e duas) crianças que solicitaram vagas nas creches**. Segundo informa ofício esta **solicitação não foi respondida pela educação**, apenas parte. Esclarece a Conselheira Ligiane tendo necessidade de informar o Ministério Público. Diante deste assunto foi sugerido oficializar a Educação quanto ao cumprimento desta política pública garantida em Lei (ECA). Recebido ofício de nº **121/11 do Conselho Tutelar** comunicando a **falta de atendimento da saúde em apresentar o laudo de saúde da criança** quando ela vai ser abrigada e ou desabrigado. Neste momento esclarece a Conselheira Ligiane que tendo dificuldade diante de recusas do médico/pediatra, em atender esta solicitação, pois é necessário este exame, como medida cautelar (ad cautela), este procedimento que ocorre em qualquer órgão institucionalizador, como garantias lesivas e não implica responsabilidades, entre as partes. Após discussão foi sugerido **oficializar a saúde quanto ao cumprimento, justificando este procedimento necessário**. Recebido também ofício Conselho Tutelar nº.124./11, com anexo cópias dos **Relatórios de atendimentos dos envolvidos da Creche Oceanópolis – in-memoriam de Gustavo Henrique Daves de Souza**, que ocorreu o fato, neste relatório cita necessidades de **implementações e outras necessidades apontadas nas oitivas**. Diante deste assunto sugere que a **Comissão de Fiscalização. Faça uma visita de constatação** e após emissão relatórios para ser encaminhado junto à Educação para cumprimento desta política pública, garantida em Lei Federal e Municipal. Sugere que esta Comissão já agenda reunião para Fiscalização dos Programas e Projetos neste segmento. Após discussão ficando a data de **17/02 às 9:00** nesta sede para providenciar o **Cronograma das Execuções/2011** e sua agenda. Citando que deve também as demais Comissões proceder agenda de reuniões e assim também elaborar seu cronograma de ações 2011. Visto que este ano temos a Conferência Municipal. Outro documento recebido do **Conselho Tutelar Ofício 603/10 com anexo o Texto do Projeto do REGIMENTO INTERNO** deste Órgão para ser analisado dentro das normalidades e após apreciação desta Plenária será homologado, diante deste recebimento foi solicitado do Setor Jurídico análise e ciência, e **não tendo observações**. Solicitando desta Plenária apropriar deste assunto para fins de aprovação. Todos concordam que diante do texto ser longo e o jurídico não contestou com observações, texto já revisado. Ficando assim **APROVADO**. A Sra. Presidente sugere que todos os Conselheiros Tutelar assinem o documento e ficando a cargo deste Plenária providenciar a **Resolução de Aprovação**. E após encaminhar ao Órgão Conselho Tutelar. Recebido Também o **Processo da Secretaria Executiva nº1978/10**, referente **Alterações da LEI MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELAR**, sendo deverá ser analisado e aprovado e após dar resposta através de cota. Esclarece que o Setor Jurídico justificou a exclusão dos benefícios, citando na íntegra a referida cota. Neste momento, inicia um debate quanto a legalidade desta exclusão, pois é claro que o Conselheiro não pode ter vínculos, eles são funcionários do povo, isto não é emprego e também não é profissão. **Ficando decidido e aprovado por todos, compensar os subsídios perdidos suprimindo a perda de forma a fixar o piso em um valor mínimo**, exemplos de 3 salários mínimos, constar também escolaridade de 2º grau, avaliação com prova de 1ª e 2ª fase, e testes psicológicos e ou psicotécnicos, devendo já **garantir nesta minuta de Lei**. Cita a Sra. Lucia, que acompanhou o Processo seletivo foi citado toda esta fala, então o grupo está consciente. Neste momento a Sra. Presidente cita a necessidade de dar prosseguimento à auditoria/fiscalização dos demais componentes membros Conselheiros Tutelares/ gestão anterior, pois foi assunto deliberado anteriormente. A Sra. Presidente sugere que a Comissão de Fiscalização, reúna -se para deliberar este assunto. Inclusive já solicitar junto à contabilidade as demais prestações de contas que não vistas. Prossegue a reunião citando o recebimento do ofício nº **014/11, da APAE**, solicitando **substituição** do membro suplente, Sra. Sueli de Fatima S.Germano pela Sra. **CARLA APARECIDA MAÇÃO**. Devendo proceder as **alterações de Portaria**. Recebido também comunicado CONDECA nº 001/11, comunicando os Conselhos que não realizaram os Encontros Ludicos tendo que justificar. Esclarecendo que não é nosso caso, pois nosso Município realizou.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

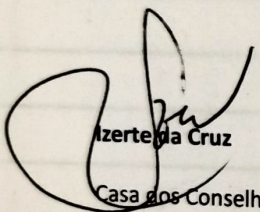
Cont.....

Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião que manda lavara a ata que após lida vai assinada por todos. Constado ainda o adendo a lista dos presentes. Nada mais.



LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME

Presidente



Izete da Cruz

Casa dos Conselhos

Membros presentes